



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO



LEI COMPLEMENTAR Nº 37/93

De 16 de dezembro de 1993

Dispõe sobre reajustamento de vencimentos e vantagens dos funcionários da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ourinhos aprovou em sessão do dia 15 de dezembro de 1993 e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º. Os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal e os proventos dos inativos, passam a vigorar a partir de 1º de dezembro de 1993, com os valores constantes dos anexos I e II, que fazem parte da presente Lei Complementar.

Artigo 2º. A quota de salário família será de CR\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta cruzeiros reais).

Artigo 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, vigendo seus efeitos a partir do dia 1º de dezembro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 16 de dezembro de 1993.

DR. CLAUDY SANTOS ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Carlos Alberto Gaspar

Chefe de Expediente da

Secretaria Municipal de Administração

Substituto

*Publ. Jornal
Ourinhos
17/12/93*



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I

TABELA DE REFERÊNCIA DO QUADRO DE PESSOAL

<u>REFERÊNCIA</u>	<u>VALOR/CR\$</u>
01.....	27.750,00
02.....	29.080,00
03.....	30.540,00
04.....	32.060,00
05.....	33.660,00
06.....	35.350,00
07.....	37.120,00
08.....	38.970,00
09.....	40.910,00
10.....	42.970,00
11.....	45.110,00
12.....	47.370,00
13.....	49.730,00
14.....	52.220,00
15.....	54.830,00
16.....	57.570,00
17.....	60.460,00
18.....	63.470,00
19.....	66.640,00
20.....	69.980,00
21.....	73.480,00
22.....	77.140,00
23.....	81.010,00
24.....	85.050,00
25.....	89.310,00
26.....	93.780,00
27.....	98.470,00
28.....	103.380,00
29.....	108.550,00
30.....	113.980,00
31.....	119.680,00
32.....	125.650,00
33.....	131.940,00
34.....	138.530,00
35.....	145.460,00
36.....	152.740,00
37.....	160.370,00
38.....	168.400,00
39.....	176.810,00
40.....	185.660,00
41.....	194.940,00
42.....	204.680,00
43.....	214.920,00

Ourinhos, 16 de dezembro de 1993

Dr. Cláudio Santos Alves da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO



ANEXO II

DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

<u>SÍMBOLO</u>	<u>VENCIMENTOS/CR\$</u>
CC-1.....	261.230,00

Ourinhos, 16 de dezembro de 1993

DR. CLAMRY SANTOS ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal